

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº183/2025-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu art. 172, II, e § 2º, e considerando o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0000105/2025-98;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a Promotora de Justiça NATHALIA MORENO PEREIRA, com prejuízo **total** de suas funções, para elaborar e apresentar dissertação conclusiva de curso de pós-graduação em nível de mestrado, no período de 10 a 21.02.2025.

Art. 2º Fica designado o Promotor de Justiça ELTON OLIVEIRA AMARAL para realizar os atos de atribuição da agente ministerial mencionada no art. 1º perante a 1ª Promotoria de Pedra Preta/MT, no período do seu afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2025.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2025-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, especialmente em seu art. 45;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Administrativo nº 997/2021-PGJ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros do Ministério Público abaixo nominados como Coordenadores Administrativos das seguintes unidades do MPMT, pelo prazo indicado:

- I - Fernanda Alberton:** Coordenadora Administrativa da Promotoria de Paranaíta, a partir de 01.02.2025;
II - Daniela Moreira Augusto: Coordenadora Administrativa da Promotoria de Querência, a partir de 12.03.2025;

Art. 2º Alterar o Anexo da Portaria nº 317/2022-PGJ, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

Unidade	Coordenação	Coordenador	Mandato
(...)	(...)	(...)	(...)
Paranaíta	Coordenação Administrativa	Fernanda Alberton	01.02.2025 a 31.01.2026
(...)	(...)	(...)	(...)
Querência	Coordenação de Administrativa	Daniela Moreira Augusto	12.03.2025 a 11.03.2026
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2025.

DEOSDETE CRUZ JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa,

considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0110.0000021/2024-55, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do INSTITUTO LEVERGER, CNPJ nº 07.093.645/0001-65, com sede na Praça 15 de Novembro, 23, Sala A, Centro, CEP 78180-000, Santo Antônio do Leverger-MT, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para prestação do serviço de criação de revista, cessão de direitos autorais de uso dos personagens Nico & Lau em desenho e apresentação cultural para lançamento da revista em alusão ao projeto Fica Esperto, Torcedor! oriundo da 25ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá/MT, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3441 / 2005 / 2007, Fonte 15000000 /25000000 /15010000 /25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0007512/2024-29, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa TEJADAS DATA ANALYTICS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 55.789.323/0001-06, com sede na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 1269, Apto. 604, Bairro Auxiliadora, CEP 90.540-110, Porto Alegre-RS, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para que a Profª. Drª. Silvia da Silva Tejadas, Doutora e Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, ministre o oitavo Módulo - "Implementação e Avaliação de Políticas Públicas" da pós-graduação Lato Sensu "Gestão, Governança e Administração Pública", de forma presencial nos dias 21 e 22/03/2025, com carga horária de 20 horas, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4512, Fonte 15000000 / 25000000 / 15010000 / 25010000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000 / 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa